



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 158 DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

***“TRANFERE SERVIDORA QUE MENCIONA  
EM CARÁTER EMERGÊNCIAL E  
TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Parecer Jurídico 06/2026, relativo a pedido de transferência temporária de lotação, que concluiu favoravelmente ao deferimento do pedido de transferência temporária e estritamente provisória de lotação formulado pela servidora;

## **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica transferida a servidora Regiane Conceição Alves Vidal, psicóloga geral do Município, lotada na Secretaria de Assistência Social, para a Secretaria de Educação.

**Art.2º.** A transferência tem caráter emergencial e temporário, devendo a servidora cumprir as indicações do parecer jurídico mensalmente.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 25 de junho de 2026.

***Kallil Dahier Moreira da Cunha***

***Prefeito do Município de Dores do Turvo***